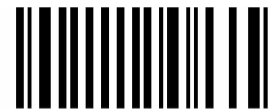




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000219

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/17000219

Número / Ano	000219/2025
Data / Horário	17/03/2025 - 16:48:01
Assunto	Ofício nº 121/2025 - GP resposta ao Ofício nº 051/2025 - Indicação nº 15/2025 - Vereador Alan Felipe Fagundes.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 121/2024 – GP

Carambeí/PR, 12 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 051/2025 - Indicação n.º 15/2025 – Vereador Alan Felipe Fagundes

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 051/2025 - Indicação n.º 15/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Alan Felipe Fagundes**, o qual indica que estude a possibilidade de realizar a revitalização e/ou a manutenção da Rua das Azaleias após a rua das Camélias, bem como das calçadas daquela via pública, através do **Ofício n.º 77/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 77/2025-SPU

Carambeí, 11 de março de 2025.

Exma. Sra.

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 051/2025 - Câmara Municipal de Carambeí.

Mediante o Ofício n.º 051/2025 da Câmara Municipal de Carambeí e a Indicação 15/2025 do Gabinete do vereador Alan Felipe Fagundes, datado de 14 de fevereiro de 2025, onde foi indicado para que seja realizado estudos para realizar a revitalização e/ou manutenção da Rua das Azaléias após a Rua das Camélias.

A respeito, informamos o que segue:

A Rua das Azaléias, trecho entre a Av. das Flores até Rua Ipê, está incluída na relação de ruas do CT n.º 74/2024, cujo objeto é Recape asfáltico com recuperação de drenagem e está em execução pela empresa INFRASUL, portanto será executado nos próximos dias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Martinho Ferreira do Amaral

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Portaria n.º 67/2025 - PMC